



= L E I Nº 1.269 =

DISPONDO SOBRE: Inclusão da Travessa Álvares Machado no Plano de Pavimentação.-

WATAL ISHIBASHI, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferi- dos por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - É incluída no Plano de Pavimentação, de que trata a Lei - Municipal nº 892, de 9 de abril de 1964, a Travessa Álva- res Machado, no trecho entre a rua Álvares Machado e a - rua Vicente Búcaro.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo- gadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 7 de março de 1968

WATAL ISHIBASHI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Administração, aos 7 (sete) dias do mês de março de 1968.

LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL
Diretor

REC-111-135-29 verso
Maurício José